

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 374 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 374 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Concede diárias a servidor em serviço fora do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

NOME: *Cainhara Lopes Bezerra*

CARGO/FUNÇÃO: *Professora/Vice-Diretora do Centro de Ensino Rural de Jucurutu/RN.*

LOTAÇÃO: *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

MATRÍCULA: 1878-3

CPF: 047. ***.844-**

RG: 2.***.444

CIDADE DESTINO: *Natal/RN*

JUSTIFICATIVA: A servidora irá a serviço do Município participar da Solenidade de entrega do Prêmio MPT na Escola-2023, que será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 09:00h, no Auditório do Ministério Público do Trabalho no RN, localizado na rua Dr. Poty Nóbrega, 1941, Lagoa Nova, Natal-RN.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: *Dia 22 de setembro de 2023.*

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: meia diária.

VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO: R\$ 250,00 (*duzentos e cinquenta reais*).

VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 125,00 (*cento e vinte e cinco reais*).

Art. 2º O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
Jucurutu/RN, 21 de setembro de 2023.

RENILSON HENRIQUE DE BRITO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:55F24BE3